



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 889

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

### SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b> | <b>2</b> |
| ATOS OFICIAIS.....                                  | 2        |
| LEIS.....   | 2        |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS.....                         | 4        |
| AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....                   | 4        |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

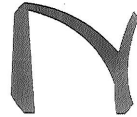
### ATOS OFICIAIS

#### LEIS

#### LEI 1739 - CRIA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$810.000,00



Proc. Nº1271 /2023 - GP



#### Lei nº 1739/2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$810.000,00** (oitocentos e dez mil reais) e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

|                              |  |            |
|------------------------------|--|------------|
| 01                           | Chefia do Executivo                      |            |
| 01.04                        | Depto de Administração                   |            |
| 04.122.0005.2015             | Manutenção de RH – Pessoal               |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 | OST – Pessoa Jurídica Ficha 079          | 260.000,00 |
| 08                           | Depto de Educação                        |            |
| 08.02                        | Educação Infantil – Creche               |            |
| 12.365.0009.2025             | Manutenção da Educação Infantil – Creche |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.01.212 | Material de Consumo Ficha164             | 150.000,00 |
| 08.03                        | Educação Infantil – Pré                  |            |
| 12.365.0009.2026             | Manutenção do Ensino Infantil – Pré      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.01.213 | Material de Consumo Ficha 180            | 100.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)




|                              |                                 |            |
|------------------------------|---------------------------------|------------|
| 16                           | Depto de Turismo e Eventos      |            |
| 16.02                        | Turismo e Eventos               |            |
| 23.695.0017.2067             | Manutenção do Turismo           |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 | OST – Pessoa Jurídica Ficha 522 | 300.000,00 |

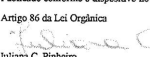
**Art. 2º-** Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)** provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                              |                             |            |
|------------------------------|-----------------------------|------------|
| 11                           | Depto de Obras e Serviços   |            |
| 11.02                        | Obras e Serviços            |            |
| 15.452.0012.1038             | Obras e Instalações – Geral |            |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.01.120 | Obras e Instalações         | 810.000,00 |

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de abril de 2023

  
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica  
  
Juliana C. Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: K817ADQDKB



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

#### RETIFICAÇÃO PE 015/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 220/2023** – Aquisição de materiais de construção para colocação de piso na escolar municipal Monsenhor Afonso, conforme Termo de Referência – Anexo I. ONDE SE LÊ: Anexo I, Produto 1. Piso PEI 5 – 58X58. 3. Rejunte colorido. LEIA-SE: Produto 1. Piso PEI 5 – 58X58 – Antiderrapante Bege Claro. 3. Rejunte na cor Bege Claro. Ficando assim, reagendada a data da realização da sessão para o 09/05/2023, horário de início da sessão: 09h00min. O Edital Retificado ficará disponível no site [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br). Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

**Nazaré Paulista, 11 de abril de 2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: V9IFKJWCYY